



**CARTA DE ANUÊNCIA DE MEMBRO DA FICHA TÉCNICA/ARTÍSTICA  
INDIVIDUAL**

Eu RYAN DOS SANTOS MAIA, CPF nº: **068.430.551-84**, residente e domiciliado no endereço **QNN 27 MODULO 'C' BLOCO J APT 1403 RESIDENCIAL ALLEGRO**, REPRESENTADO POR INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, CNPJ: 12.687.473/0001-98, situado na Rua C1 Lotes 1 a 12 ED. TAGUATINGA TRADE CENTER, SALA 936, TAGUATINGA CENTRO – DF, telefone (61-3326.3229) e-mail. falecomibres@org.br

DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que concordo em participar do Projeto Cultural titulado: 35ª Feira do Livro de Brasília, sob a responsabilidade dos agentes INSTITUTO LATINOAMERICA e da CÂMARA DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL, desenvolvendo as atividades que me competem, estabelecida no cronograma apresentado no período do Evento que irá acontecer de 06 a 16 de junho de 2019, previsto no Projeto a ser realizado no Complexo Cultural da República em Brasília, Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.

EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA

PRESIDENTE DO IBRES- REPRESENTANTE DO RYAN MAIA

REALIZAÇÃO:

**CÂMARA  
DO LIVRO**  
DO DISTRITO FEDERAL

 **Instituto  
Latinoamerica**  
Ciência, Tecnologia & Cultura 18 anos

SCRLN 704 BLOCO A SOBRELOJA 15 – BRASÍLIA,DF - CEP  
70.730-531

FONE/FAX: (61) 3033-6815

E-

MAIL: [FELIB.INSTITUCIONAL@CAMARADOLIVRODODE.COM.BR](mailto:FELIB.INSTITUCIONAL@CAMARADOLIVRODODE.COM.BR)  
[WWW.CAMARADOLIVRODODE.COM.BR](http://WWW.CAMARADOLIVRODODE.COM.BR)



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GERAL DE IMAGEM E NOME

Eu RYAN DOS SANTOS MAIA, CPF nº: 068.430.551-84, brasileiro, residente e domiciliado no endereço QNN 27 MODULO 'C' BLOCO J APT 1403 RESIDENCIAL ALLEGRO, REPRESENTADO POR INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, CNPJ: 12.687.473/0001-98, situado na Rua C1 Lotes 1 a 12 ED. TAGUATINGA TRADE CENTER, SALA 936, TAGUATINGA CENTRO – DF, telefone (61-3326.3229) e-mail. falecomibres@org.br e-mail, doravante denominado (a) simplesmente de **"CONCEDENTE"**, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade, **AUTORIZO** o Comitê Organizador da **35ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA**, concebida e realizada pela Câmara do Livro do Distrito Federal, inscrita no CNPJ Nº **37.159.530/0001-97** e, em cooperação com o Instituto Latinoamérica, CNPJ Nº **04.516.087/0001-05**, localizados no endereço SCLRN Quadra 704 Bl A, Loja15, Asa Norte, CEP: 70.730-531 - Brasília/DF, ou quem a ele representa doravante denominado simplesmente de **"AUTORIZADO"**, a fazer uso do meu nome e da minha imagem, na divulgação prévia e posterior ao referido evento a ser realizado no período de **06 a 16 de junho de 2019**, mediante a observação das seguintes condições:

1. As imagens e nome do (a) CONCEDENTE serão utilizados para a confecção de painéis, podendo também ser utilizados em materiais de divulgação (convites, folders, filipetas e outros), que comporão a 35ª Feira do Livro de Brasília- DF.

2. A utilização da imagem e nome do (a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos, sociais, relacionados à 35ª Feira do Livro de Brasília, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, inequívoco, irrestrito, irrevogável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

3. Autorizo ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução do material de divulgação a terceiro (a)s, desde que parceiros oficiais da 35ª Feira do Livro, órgãos de imprensa locais e nacionais (jornais, revistas, emissoras de rádio e TV, redes sociais e comunicação por internet), e, ainda agentes públicos e privados oficiais coligados a 35ª Feira do Livro de Brasília.

4. O AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem ou nome do (a) CONCEDENTE:

a) Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo captado;

b) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital);

c) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, ou qualquer outro que venha a ser inventado;

d) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;

e) Veicular ou distribuir em mídia tradicional ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em jornais, rádios, televisão, redes sociais, sites de compartilhamento de imagens,

### REALIZAÇÃO:



SCRLN 704 BLOCO A SOBRELOJA 15 – BRASÍLIA,DF - CEP  
70.730-531

FONE/FAX: (61) 3033-6815

E-

MAIL: [FELIB.INSTITUCIONAL@CAMARADOLIVRODODE.COM.BR](mailto:FELIB.INSTITUCIONAL@CAMARADOLIVRODODE.COM.BR)

[WWW.CAMARADOLIVRODODE.COM.BR](http://WWW.CAMARADOLIVRODODE.COM.BR)



vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers, e-Books ou Áudio-Books, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber tal conteúdo;

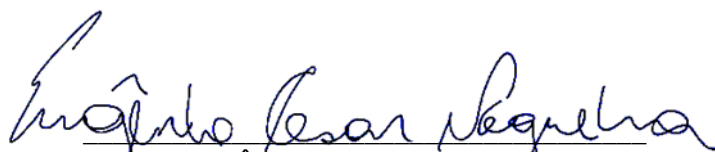
f) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções deste evento que, de alguma forma, possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, educacionais, acadêmicos, artístico, históricos ou institucionais;

5. Declara o AUTORIZADO que estão ressalvados os direitos do(a) CONCEDENTE sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários que não estejam relacionados a Feira do Livro de Brasília.

6. Fica expressamente convencionado que apenas será feita a menção ao nome do(a) autor(a) ou da obra em que contiver o conteúdo aqui autorizado quando a sua publicação assim o permitir, ou no formato de metadados do arquivo quando aplicável ao suporte eletrônico, ressalvando-se os casos em que as dimensões disponíveis, o espaço, ou as tecnologias envolvidas não permitirem a direta associação.

7. O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros não relacionados.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.



EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA

PRESIDENTE DO IBRES- REPRESENTANTE DO RYAN MAIA

CONCEDENTE

REALIZAÇÃO:

**CÂMARA  
DO LIVRO**  
DO DISTRITO FEDERAL

 **Instituto  
Latinoamerica**  
Ciência, Tecnologia & Cultura 18 anos

SCRLN 704 BLOCO A SOBRELOJA 15 – BRASÍLIA,DF - CEP  
70.730-531

FONE/FAX: (61) 3033-6815

E-

MAIL: [FELIB.INSTITUCIONAL@CAMARADOLIVRODODE.COM.BR](mailto:FELIB.INSTITUCIONAL@CAMARADOLIVRODODE.COM.BR)  
[WWW.CAMARADOLIVRODODE.COM.BR](http://WWW.CAMARADOLIVRODODE.COM.BR)